



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2025

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE.

No dia 12 de junho do ano de 2025 às 13h 50min havendo *quórum* regimental, o Presidente *Vereador Dídimo Vovô*, deu início à reunião na “Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro” e registrou a **presença dos seguintes membros**: Vereador Dídimo Vovô (presidente), Vereador Kássio Coelho(vice-presidente) e Vereador Adevair Cabral (membro).

Na pauta desta reunião consta item único de processo para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão e ficou sob a relatoria do Vereador Dídimo Vovô:

Item único - Processo nº 6771/2025 - Projeto de lei de autoria do **Vereador Marcrean Santos** que: *Altera e acrescenta dispositivos da lei nº 6.783, de 10 de março de 2022, que dispõe sobre a cobrança de couvert artístico e a obrigatoriedade de colocação de placas informativas dos valores. Parecer: aprovação. Resultado: aprovado com 2 votos favoráveis e uma abstenção do Vereador Kássio Coelho.*

Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.


Vereador Dídimo Vovô

Presidente da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor e do Contribuinte